



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(III / 6º RI / 1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

Declaração Nº 2-Aprv/Fisc/EM 37º BI Mec

Lins, SP, 19 de março de 2026.

Assunto: Autorização de Ato de Dispensa de Licitação

Autorizo a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, constante do Processo Administrativo nº 64088.001562/2026-88, referente à contratação de serviço de manutenção de câmara de resfriamento.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Limpeza em Câmara Fria	1	01	R\$600,00	R\$600,00
02	Pressostato de Baixa	1	01	R\$1.100,00	R\$1.100,00
03	Manutenção preventiva	1	01	R\$800,00	R\$800,00
TOTAL					R\$2.500,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Há necessidade da aquisição destes serviços e materiais para os Cabos e Soldados do 30º BI Mec, pois os mesmos recebem o fardamento da cadeia de Comando sem o bordado na camiseta, sem sutache bordado e sem o distintivo do Batalhão. O 30º BI Mec recebeu créditos provisionados pelo escalão superior e necessita adquirir tais produtos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Será escolhida a empresa que oferecer a menor proposta de preços.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme pesquisa realizada pelo Chefe do Setor de Aprovisionamento, constatou-se estar o preço compatível com o praticado no mercado nacional.

WAGNER PERES LEITE - TC

Ordenador de Despesas do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC WAGNER PERES LEITE**, em 19/03/2026, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /FDG-0Lm8-y6Up-k4ww